



Município de Diamante do Sul

Diário Oficial Eletrônico

Diário Oficial Assinado
Eletronicamente com Certificado
Padrão ICP Brasil e Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT de acordo
com a Medida Provisória 2200-2 do
Art.10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



De acordo com a Lei Municipal 137/2011

TERÇA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2023

Nº 1901

SUMÁRIO

edital classificação - 21/11/2023	3
edital habilitação - 21/11/2023	4
extrato do contrato - 21/11/2023	5
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO ORGÃO - 21/11/2023	6
Anexo14BalançoPatrimonial - 21/11/2023	7
BalançoOrcamentarioIntra - 21/11/2023	12
BalançoOrcamentarioReceitaIntra - 21/11/2023	13
DespesaFuncao - 21/11/2023	14
DespesaFuncaoSubFuncao - 21/11/2023	15
ReceitaAlienacaoAplicacaoRecurso - 21/11/2023	16
BalançoOrcamentarioReceita - 21/11/2023	17
ReceitaCorrenteLiquida (- 21/11/2023	19
ReceitaDespesaManutencaoDesenvEnsino - 21/11/2023	21
ReceitaOperacaoCreditoDespesaCapital - 21/11/2023	25
RestosPagar - 21/11/2023	26
ResultadoPrimarioNominal - 21/11/2023	27
ResumidoDaExecucaoOrcamentaria - 21/11/2023	29
DemonstrativoReceitaEDespesas - 21/11/2023	31
LEI Nº 1459/2023 - 21/11/2023	34
DECRETO Nº 3126/2023 - 21/11/2023	36
Relatório de alteração orçamentária por funcional prog - 21/11/2023	38
LEI 1460/2023 - SUPLEMENTAR SUPERAVIT - 21/11/2023	39
DECRETO 3127/2023 SUPERAVIT SUPLEMENTAR 2022 - 21/11/2023	41
Relatório de alteração orçamentária - 21/11/2023	43
Lei 1461/2023 Excesso da fonte. - 21/11/2023	44
Decreto 3128/2023 excesso da fonte - 21/11/2023	48
Relatório de alteração orçamentária por funcional prog - 21/11/2023	52
Lei 1462 - 21/11/2023	54
LEI Nº 1463/2023 - 21/11/2023	56
DECRETO Nº 3129/2023 - 21/11/2023	58
Relatório de alteração orçamentária por funcional - 21/11/2023	60
LEI Nº 1464/2023. - 21/11/2023	61
DECRETO Nº 3130/2023. - 21/11/2023	63
Relatório de alteração orçamentária por funcional - 21/11/2023	65
AVISO PREGÃO 45-2023 - 21/11/2023	66



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL
Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL-PR

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 02/2023.

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de **Concorrência nº 02/2023**, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	VALOR PROPOSTO R\$
01	ARILDO CLODOALDO MOREIRA TERRAPLENAGEM LTDA CNPJ: 21.525.277/0001-08	R\$ 4.945.516,26 (Quatro Milhões E Noventa E Quarenta E Cinco Mil E Quinhentos E Dezesesseis Reais E Vinte E Seis Centavos)

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Diamante do Sul –PR, 10 de novembro de 2023.

VERA LUCIA SOARES TOMAZI
PRESIDENTE

CLARIVONETE APARECIDA GUERRA
MEMBRO



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL
Estado do Paraná

MUNICÍPIO DIAMANTE DO SUL-PR

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 02/2023.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 02/2023, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
01	ARILDO CLODOALDO MOREIRA TERRAPLENAGEM LTDA CNPJ: 21.525.277/0001-08

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Diamante do Sul –PR, 10 de novembro de 2023.

VERA LUCIA SOARES TOMAZI
PRESIDENTE

CLARIVONETE APARECIDA GUERRA
MEMBRO



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/2023

CONTRATANTE: Município de DIAMANTE DO SUL-PR, Estado do Paraná, com sede à Rua AV. GETULIO VARGAS S/N CENTRO- DIAMANTE DO SUL, inscrito no CGC/MF nº 95.595.120/0001-95, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Darci Tirelli, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.157.507-5 e do CPF/MF nº 020.269-79, e

CONTRATADA: ARILDO CLODOALDO MOREIRA TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ: 21.525.277/0001-08.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS, EM CBUQ, 15.679,57M², INCLUINDO SERVIÇOS PRELIMINARES, TERRAPLENAGEM, BASE E SUB-BASE, REVESTIMENTO, MEIO-FIO COM SARJETA, SERVIÇO DE URBANIZAÇÃO, SINALIZAÇÃO DE TRANSITO, DRENAGEM, ENSAIOS TECNOLÓGICOS E PLACA DE COMUNICAÇÃO VISUAL.

VALOR: R\$ 4.945.516,26 (Quatro Milhões E Noventa E Quarenta E Cinco Mil E Quinhentos E Dezesesseis Reais E Vinte E Seis Centavos

PRAZO DE EXECUÇÃO: 270 dias

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de novembro de 2023.

FORO: Comarca de Guaraniaçu, Estado do Paraná.

Diamante do Sul-PR, 21 de novembro de 2023.

Darci Tirelli
Prefeito municipal



Município de Diamante do Sul - 2023

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO ORGÃO

Período: 01/01/2023 até 31/10/2023

Equiplano

Página:1

Categoria	Autorizada	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Paga
3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	67.000,00	67.000,00	11.773,90	11.773,90	11.684,30
3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	67.000,00	67.000,00	11.773,90	11.773,90	11.684,30
3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	67.000,00	67.000,00	11.773,90	11.773,90	11.684,30
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	37.000,00	37.000,00	2.371,71	2.371,71	2.282,11
3.3.90.30.01.00 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	1.904,51	1.904,51	1.904,51
3.3.90.30.01.01 ETANOL	0,00	0,00	98,88	98,88	98,88
3.3.90.30.01.02 GASOLINA	0,00	0,00	1.805,63	1.805,63	1.805,63
3.3.90.30.04.00 GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	0,00	0,00	118,00	118,00	118,00
3.3.90.30.07.00 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	179,20	179,20	89,60
3.3.90.30.07.12 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E CANTINA	0,00	0,00	179,20	179,20	89,60
3.3.90.30.49.00 BILHETES DE PASSAGEM	0,00	0,00	170,00	170,00	170,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	10.000,00	8.281,70	8.281,70	8.281,70
3.3.90.36.15.00 LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	8.281,70	8.281,70	8.281,70
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	20.000,00	1.120,49	1.120,49	1.120,49
3.3.90.39.19.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	598,00	598,00	598,00
3.3.90.39.19.99 OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	598,00	598,00	598,00
3.3.90.39.43.00 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	500,60	500,60	500,60
3.3.90.39.43.99 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DOS DEMAIS SETORES DA ADMINISTR	0,00	0,00	500,60	500,60	500,60
3.3.90.39.81.00 SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	21,89	21,89	21,89
4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	18.000,00	18.000,00	700,00	700,00	700,00
4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS	18.000,00	18.000,00	700,00	700,00	700,00
4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	18.000,00	18.000,00	700,00	700,00	700,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.000,00	18.000,00	700,00	700,00	700,00
4.4.90.52.06.00 APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	700,00	700,00	700,00
4.4.90.52.35.00 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	85.000,00	85.000,00	12.473,90	12.473,90	12.384,30

Critério de seleção:

Orgão: 09

Projeto / Atividade: 6052 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Empenhos e liquidações do exercício e de restos



BALANÇO PATRIMONIAL
Período: De Janeiro Até Outubro
CONSOLIDAÇÃO GERAL - ENTIDADES
Município de Diamante do Sul

Exercício 2023

Página: 1

ATIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		7.230.668,39	6.105.653,34
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		6.200.977,60	5.923.056,80
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		6.200.977,60	5.923.056,80
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		1.019.291,84	182.596,54
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER		995.999,77	160.882,46
CLIENTES		0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		23.292,07	21.714,08
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		10.398,95	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		10.398,95	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		30.355.657,06	27.312.487,70
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		0,00	333,81
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		0,00	333,81
IMOBILIZADO		30.355.657,06	27.312.153,89
BENS MOVEIS		14.516.376,90	13.786.218,25
BENS IMÓVEIS		16.346.202,75	14.032.858,23
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		(506.922,59)	(506.922,59)
TOTAL		37.586.325,45	33.418.141,04

PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		(1.165.669,36)	282.327,61
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		202.952,72	219.144,92
PESSOAL A PAGAR		0,00	0,00
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR		0,00	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		202.952,72	219.144,92
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO		0,00	1.165,64
EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO		0,00	1.165,64
JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO		0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		(1.436.451,35)	41.438,55
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		(1.436.451,35)	41.438,55
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		6.859,50	20.578,50
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO		6.859,50	20.578,50
ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		60.969,77	0,00
VALORES RESTITUÍVEIS		60.969,77	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00	0,00
PASSIVO NAO-CIRCULANTE		6.700.000,00	5.000.000,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		6.700.000,00	5.000.000,00
EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO		6.700.000,00	5.000.000,00
TOTAL DO PASSIVO		5.534.330,64	5.282.327,61
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício
RESULTADOS ACUMULADOS		32.051.994,81	28.135.813,43
RESULTADO DO EXERCÍCIO		3.412.527,58	3.098.554,95
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		28.150.594,73	25.080.795,30
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		488.872,50	(43.536,82)
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		32.051.994,81	28.135.813,43
TOTAL		37.586.325,45	33.418.141,04



BALANÇO PATRIMONIAL
Período: De Janeiro Até Outubro
CONSOLIDAÇÃO GERAL - ENTIDADES
Município de Diamante do Sul

Exercício 2023

Página: 2

ATIVO FINANCEIRO	6.211.376,55	5.923.056,80	PASSIVO FINANCEIRO*	(1.027.091,07)	376.048,76
ATIVO PERMANENTE	31.374.948,90	27.495.084,24	PASSIVO PERMANENTE	6.909.784,66	5.233.830,16
SALDO PATRIMONIAL				31.703.631,86	27.808.262,12

*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados

Saldo dos Atos Potenciais Ativos			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A EXECUTAR		0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A RECEBER		0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR		0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR		0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00

Saldo dos Atos Potenciais Passivos			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A EXECUTAR		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A LIBERAR		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR		(1.700.000,00)	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR		0,00	0,00
TOTAL		(1.700.000,00)	0,00



BALANÇO PATRIMONIAL
Período: De Janeiro Até Outubro
CONSOLIDAÇÃO GERAL - ENTIDADES
Município de Diamante do Sul

Exercício 2023

Página: 3

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

FONTES DE RECURSOS		Exercício Atual	Exercício Anterior
0	Recursos Ordinários (Livres)	1.998.550,83	3.217.440,15
1	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	46.150,22	0,00
94	Retenções em Caráter Consignatário	0,00	0,00
101	Fundeb 60%	(19.155,21)	400,79
102	Fundeb 40%	(823,99)	0,00
103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	(59.179,94)	5.407,95
104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	13.151,75	22.428,54
107	Salário-Educação	14.379,77	12.926,04
118	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,67	0,62
120	Transferências Voluntárias Públicas Federais	(313,83)	(313,83)
122	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00
124	Transferências Voluntárias Públicas Federais	2,53	2,53
125	Transferências de Outros Programas	544,64	501,29
129	Transferências Voluntárias Públicas Federais	(27.020,90)	(27.020,90)
130	Transferências Voluntárias Públicas Federais	26,82	24,69
131	Transferências Voluntárias Públicas Federais	36,93	33,99
303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	45.330,44	27.566,98
304	Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros	466,66	429,52
323	Transferências de Outros Programas	(60,47)	(60,47)
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	12.855,00	10.736,77
495	Atenção Básica	66.555,09	33.079,17
497	Vigilância em Saúde	108.731,25	49.389,82
500	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	352.767,77	68.182,55
501	Receitas de Alienações de Ativos	374,69	348,68
504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	42.160,94	25.427,79
507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	13,87	13,53
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	821,78	1.740,71
511	Taxas - Prestação de Serviços	0,82	1.044,50
512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	68,63	1.364,57
513	Penalidades Administrativas Lei n. 8069/90 - Art. 214-ECA/FMDCA	108,85	108,85
518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	41.423,74	38.126,33
601	Operações de Crédito Internas	1.632.778,54	1.035.611,80
725	Transferências Voluntárias Públicas Federais	28,71	1.094,81
729	Transferências Voluntárias Públicas Federais	19,17	2.696,27
733	Transferências Voluntárias Públicas Federais	180,15	3.140,69
747	Transferências de Outros Programas	0,02	0,02
755	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	5.730,33	5.315,30
760	Transferências Voluntárias Públicas Federais	30.873,23	30.873,23
767	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	34.377,87	20.672,92
768	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	1.214,27	25.010,05
780	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	(5.060,25)	(5.060,25)
781	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	50.604,04	0,00
801	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	(1.808,78)	(1.808,78)
803	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	1.168,39	1.075,39
804	Transferências Voluntárias Privadas Externas	(6.162,76)	5.222,99
809	Diário Oficial Eletrônico - Município de Diamante do Sul - Edição Nº 1901 - 21/11/2023.	0,00	0,00



BALANÇO PATRIMONIAL
Período: De Janeiro Até Outubro
CONSOLIDAÇÃO GERAL - ENTIDADES
Município de Diamante do Sul

Exercício 2023

Página: 4

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

FONTES DE RECURSOS		Exercício Atual	Exercício Anterior
810	Outras Transferências Voluntárias Públicas	24,56	24,56
812	Transf. Voluntárias de Entidades Gov. Nacionais - ECA/FMDCA	19.228,36	17.651,94
813	Transferências de Outros Programas	82,05	75,52
814	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00
816	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	34.868,88
820	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	3.166,13
821	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	72,23
822	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	378,31	27.534,52
823	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	443,60	474.439,33
824	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00
881	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	204.555,13	278.214,56
933	IGDSuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social)	19,89	485,41
934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	(34,01)	12,59
940	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria	18.543,15	139,23
1000	Recursos Ordinários (Livres)	543,94	456,64
1011	Transferências de Outros Programas	584,08	8.692,32
1013	Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	44.030,53	668,22
1015	Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	6.713,75	5.694,11
1016	Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 169-A da E.	421.951,51	0,00
1018	Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade definida - (Inciso II do	152.869,91	1.951,57
1019	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19)	285,62	4.105,70
1021	FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social - Incentivo Benefício Eventual - COVID19	0,00	152,56
1022	Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19)	323,54	1.438,82
1024	Auxílio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social para enfrentamento à COVID-19	8,40	8,40
1029	Outras Transferências Voluntárias Públicas - (COVID-19)	0,50	0,50
1035	Incentivo Financeiro aos Municípios - (COVID-19) - Escolas Públicas da Rede Básica de	1,78	1,78
1036	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - percentual mínimo de 70%	0,00	0,00
1037	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - máximo de 30% estabelecido	0,00	0,00
1042	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação	856,98	929,64
1043	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao	7.032,79	21.390,30
1051	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos	1.445,35	8.984,63
1053	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	41.317,91	0,00
1054	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores	16.737,32	0,00
1056	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	7,09	505,18
1057	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0,00	5.539,18
1064	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos	20.216,36	0,00
TOTAL		5.340.080,68	5.510.380,05

Notas Explicativas

Entidades Consolidadas:

Câmara Municipal de Diamante do Sul
Município de Diamante do Sul



BALANÇO PATRIMONIAL
Período: De Janeiro Até Outubro
CONSOLIDAÇÃO GERAL - ENTIDADES
Município de Diamante do Sul

Exercício 2023

Página: 5



CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SETEMBRO A OUTUBRO DE 2023

PREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b")

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2023

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e

Página: 1 / 1

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
TOTAL(V) = (III + IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00



CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2023

PREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea

FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o	% (b/total b)		No bimestre	Até o	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	18.880.000,00	36.346.494,04	4.595.055,54	22.917.737,39	100,00	13.428.756,65	4.662.777,47	22.572.553,78	100,00	13.773.940,26
LEGISLATIVA	2.100.000,00	2.100.000,00	72.539,16	741.349,78	3,23	1.358.650,22	72.539,16	741.349,78	3,28	1.358.650,22
ADMINISTRAÇÃO	2.560.000,00	2.988.478,53	465.946,26	2.326.324,67	10,15	662.153,86	467.771,13	2.324.509,26	10,30	663.969,27
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.543.000,00	2.041.517,91	443.219,29	1.537.173,90	6,71	504.344,01	331.807,40	1.369.988,18	6,07	671.529,73
SAÚDE	3.638.000,00	5.302.859,03	976.951,35	4.343.381,92	18,95	959.477,11	976.005,83	4.317.959,00	19,13	984.900,03
EDUCAÇÃO	4.317.000,00	5.282.669,02	882.114,38	4.304.381,01	18,78	978.288,01	828.895,36	4.205.903,47	18,63	1.076.765,55
CULTURA	10.000,00	10.000,00	659,40	5.709,57	0,02	4.290,43	659,40	5.709,57	0,03	4.290,43
URBANISMO	1.312.000,00	12.347.051,12	538.970,21	4.013.006,81	17,51	8.334.044,31	669.418,12	3.966.099,91	17,57	8.380.951,21
GESTÃO AMBIENTAL	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
AGRICULTURA	1.220.000,00	2.861.798,43	586.649,60	2.538.345,92	11,08	323.452,51	626.092,50	2.538.272,12	11,24	323.526,31
TRANSPORTE	1.458.000,00	2.134.000,00	398.029,73	2.064.963,35	9,01	69.036,65	460.033,33	2.060.082,95	9,13	73.917,05
DESPORTO E LAZER	70.000,00	270.120,00	38.435,00	235.583,39	1,03	34.536,61	38.014,08	235.162,47	1,04	34.957,53
ENCARGOS ESPECIAIS	240.000,00	1.006.000,00	191.541,16	807.517,07	3,52	198.482,93	191.541,16	807.517,07	3,58	198.482,93
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	410.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I +	18.880.000,00	36.346.494,04	4.595.055,54	22.917.737,39	100,00	13.428.756,65	4.662.777,47	22.572.553,78	100,00	13.773.940,26



CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SETEMBRO A OUTUBRO DE 2023

PREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o	% (b/total b)		No bimestre	Até o	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (I) =	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00



CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2023

Página: 1 / 1

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR c = (a - b)
RECEITA DE CAPITAL	0,00	63,15	(63,15)
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	63,15	(63,15)
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	63,15	(63,15)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	63,15	(63,15)

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = (Ib - (IIe+ IIIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	79.364,32	63,15	79.427,47



CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2023

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e

Página: 1 / 2

RECEITAS	Previsão	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	17.830.000,00	29.871.303,92	4.646.689,78	15,56	22.819.966,72	76,39	7.051.337,20
RECEITAS CORRENTES	17.830.000,00	21.828.703,92	4.366.689,78	20,00	19.312.963,72	88,48	2.515.740,20
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE	520.800,00	547.627,64	116.401,87	21,26	476.181,99	86,95	71.445,65
IMPOSTOS	511.000,00	537.827,64	116.225,08	21,61	470.716,33	87,52	67.111,31
TAXAS	9.800,00	9.800,00	176,79	1,80	5.465,66	55,77	4.334,34
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	1.950,00	1.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.950,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO	1.950,00	1.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.950,00
RECEITA PATRIMONIAL	72.187,64	280.350,20	105.851,48	37,76	514.141,66	183,39	(233.791,46)
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES MOBILIÁRIOS	72.187,64	280.350,20	105.851,48	37,76	514.141,66	183,39	(233.791,46)
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	13.510,00	0,00	0,00	13.510,00	100,00	0,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	0,00	13.510,00	0,00	0,00	13.510,00	100,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.235.062,36	20.930.990,60	4.127.000,73	19,72	18.234.195,17	87,12	2.696.795,43
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE	12.039.762,36	13.610.376,10	2.715.232,76	19,95	12.675.531,00	93,13	934.845,10
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO	2.833.500,00	3.903.682,34	872.901,33	22,36	3.384.167,83	86,69	519.514,51
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	86.800,00	1.141.932,16	185.460,15	16,24	336.150,64	29,44	805.781,52
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS	2.275.000,00	2.275.000,00	353.406,49	15,53	1.838.345,70	80,81	436.654,30
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	54.275,48	17.435,70	32,12	74.934,90	138,06	(20.659,42)
MULTAS ADMINISTRATIVAS,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	0,00	54.275,48	17.435,70	32,12	74.934,90	138,06	(20.659,42)
BENS, DIREITOS E VALORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	8.042.600,00	280.000,00	3,48	3.507.003,00	43,61	4.535.597,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	1.438.000,00	0,00	0,00	1.700.000,00	118,22	(262.000,00)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO	0,00	1.438.000,00	0,00	0,00	1.700.000,00	118,22	(262.000,00)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	6.604.600,00	280.000,00	4,24	1.807.003,00	27,36	4.797.597,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE	0,00	0,00	0,00	0,00	977.003,00	0,00	(977.003,00)
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO	0,00	6.604.600,00	280.000,00	4,24	830.000,00	12,57	5.774.600,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2023

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e

Página: 2 / 2

RECEITAS	Previsão	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	17.830.000,00	29.871.303,92	4.646.689,78	15,56	22.819.966,72	76,39	7.051.337,20
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	17.830.000,00	29.871.303,92	4.646.689,78	15,56	22.819.966,72	76,39	7.051.337,20
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	17.830.000,00	29.871.303,92	4.646.689,78	15,56	22.819.966,72	76,39	7.051.337,20
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	5.425.190,15	0,00	0,00	5.425.190,15	100,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	5.425.190,15	0,00	0,00	5.425.190,15	100,00	0,00



CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO DE 2022 A OUTUBRO DE 2023

RF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2023
	11/2022	12/2022	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.558.596,06	3.778.439,96	2.314.445,94	2.548.834,92	1.883.294,95	2.013.571,48	2.871.648,05	2.134.070,63	2.360.864,64	1.424.742,06	2.829.218,18	2.138.404,05	28.856.130,92	24.907.531,56
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	35.174,73	234.432,85	37.719,12	41.132,73	57.588,36	39.993,92	41.273,65	42.329,45	59.541,30	40.201,59	60.801,03	55.600,84	745.789,57	574.455,28
IPTU	378,35	3.668,90	1.728,93	825,66	1.680,98	299,29	234,90	1.704,56	620,53	923,22	577,03	2.270,01	14.912,36	4.000,00
ISS	14.729,83	39.841,48	14.398,49	8.066,50	14.263,98	11.536,85	19.736,99	21.067,64	25.096,83	14.740,20	25.179,14	15.846,87	224.504,80	240.000,00
ITBI	4.000,00	158.900,00	6.000,00	13.380,00	22.760,00	5.520,00	264,35	0,00	16.000,00	2.600,00	2.200,00	4.800,00	236.424,35	150.000,00
IRRF	15.771,11	31.507,70	14.502,95	16.955,63	17.785,74	22.161,72	20.945,91	19.097,48	17.786,92	21.805,00	32.804,57	32.547,46	263.672,19	170.655,28
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	295,44	514,77	1.088,75	1.904,94	1.097,66	476,06	91,50	459,77	37,02	133,17	40,29	136,50	6.275,87	9.800,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.950,00
Receita patrimonial	47.485,33	176.382,21	52.706,42	45.160,16	55.245,21	41.956,25	53.925,37	46.346,43	52.547,92	60.402,42	57.184,93	48.666,55	738.009,20	280.350,20
Rendimentos de Aplicação Financeira	47.485,33	61.382,21	52.706,42	45.160,16	55.245,21	41.956,25	53.925,37	46.346,43	52.547,92	60.402,42	57.184,93	48.666,55	623.009,20	280.350,20
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.510,00	13.510,00
Transferências correntes	2.468.927,79	3.355.518,64	2.216.882,20	2.453.749,12	1.762.604,35	1.924.385,52	2.773.709,47	2.024.860,54	2.240.608,36	1.315.593,61	2.711.177,19	2.016.755,99	27.264.772,78	23.982.990,60
Cota parte do FPM	1.339.181,85	2.080.820,06	1.335.008,62	1.800.909,52	1.101.698,98	1.259.585,72	1.400.035,09	1.307.182,61	1.626.670,36	1.103.461,05	1.122.160,76	1.044.734,11	16.521.448,73	14.009.701,93
Cota parte do ICMS	258.942,23	254.894,55	292.693,40	238.535,39	268.190,08	280.486,97	341.682,70	289.445,43	312.605,83	342.489,30	340.157,50	365.535,26	3.585.658,64	3.100.000,00
Cota parte do IPVA	5.714,12	9.898,28	136.436,42	44.706,72	42.330,99	41.657,20	40.681,93	21.055,88	13.904,30	11.723,73	12.472,75	8.067,37	388.649,69	380.000,00
Cota parte do ITR	10.835,24	10.489,98	10.320,74	790,40	491,50	111,55	12,89	6,47	52,18	22,39	13.227,21	79.482,04	125.842,59	30.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 63/1989	2.465,70	3.503,26	3.331,07	2.375,47	2.943,94	3.138,46	2.822,28	3.519,32	3.197,41	2.846,01	3.688,45	4.120,47	37.951,84	50.000,00
Transferências do FUNDEB	176.438,71	175.775,94	215.278,03	183.345,82	188.481,17	176.925,52	204.625,66	170.277,08	161.287,94	184.717,99	168.262,24	185.144,25	2.190.560,35	2.275.000,00
Outras transferências correntes	675.349,94	820.136,57	223.813,92	183.085,80	158.467,69	162.480,10	783.848,92	233.373,75	122.890,34	(329.666,86)	1.051.208,28	329.672,49	4.414.660,94	4.138.288,67
Outras receitas correntes	7.008,21	12.106,26	7.138,20	8.792,91	7.857,03	7.235,79	2.739,56	7.024,21	8.167,06	8.544,44	55,03	17.380,67	94.049,37	54.275,48
DEDUÇÕES (II)	325.718,28	343.932,40	355.558,02	417.463,47	283.131,06	316.995,92	357.046,95	324.241,90	258.652,95	292.108,46	265.512,05	335.420,40	3.875.781,86	1.952.298,07
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	325.718,28	343.932,40	355.558,02	417.463,47	283.131,06	316.995,92	357.046,95	324.241,90	258.652,95	292.108,46	265.512,05	335.420,40	3.875.781,86	1.952.298,07
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.232.877,78	3.434.507,56	1.958.887,92	2.131.371,45	1.600.163,89	1.696.575,56	2.514.601,10	1.809.828,73	2.102.211,69	1.132.633,60	2.563.706,13	1.802.983,65	24.980.349,06	22.955.233,49
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00	600.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.232.877,78	3.434.507,56	1.958.887,92	2.131.371,45	1.600.163,89	1.696.575,56	2.514.601,10	1.809.828,73	2.102.211,69	1.132.633,60	1.963.706,13	1.802.983,65	24.380.349,06	22.355.233,49
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Recursos destinadas ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	21.816,00	43.632,00	23.436,00	23.436,00	23.436,00	20.832,00	21.120,00	23.760,00	23.760,00	23.760,00	23.760,00	23.760,00	296.508,00	207.300,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (V - VI - VII)	2.211.061,78	3.390.875,56	1.935.451,92	2.107.935,45	1.576.727,89	1.675.743,56	2.493.481,10	1.786.068,73	2.078.451,69	1.108.873,60	1.939.946,13	1.779.223,65	24.083.841,06	22.147.933,49

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO DE 2022 A OUTUBRO DE 2023

Página: 2 / 2



RF, Art. 53, inciso I - Anexo III



CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2023

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 1 / 4

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
		Até bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	537.827,64	470.716,33
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	4.000,00	10.865,11
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	150.000,00	73.524,35
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	240.000,00	169.933,49
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	143.827,64	216.393,38
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	17.569.701,93	16.682.806,22
2.1 - Cota-parte FPM	14.009.701,93	13.101.446,82
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	12.799.701,93	12.274.135,35
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.210.000,00	827.311,47
2.2 - Cota-parte ICMS	3.100.000,00	3.071.821,86
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	50.000,00	31.982,88
2.4 - Cota-parte ITR	30.000,00	104.517,37
2.5 - Cota-parte IPVA	380.000,00	373.037,29
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	18.107.529,57	17.153.522,55
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	3.271.940,39	3.171.098,95
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.254.942,01	1.117.281,69

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
		Até bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.277.100,00	1.843.962,93
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.277.100,00	1.843.962,93
6.1.1 - Principal	2.275.000,00	1.838.345,70
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	2.100,00	5.617,23
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1 - Principal	0,00	0,00
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4) ¹	(996.940,39)	(1.332.753,25)

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	Valor
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	1.843.962,93

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	2.256.000,00	1.864.342,92	1.864.342,92	1.832.345,93	0,00
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.205.000,00	1.827.666,50	1.827.666,50	1.796.493,50	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	2.205.000,00	1.827.666,50	1.827.666,50	1.796.493,50	0,00
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2023

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 2 / 4

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	51.000,00	36.676,42	36.676,42	35.852,43	0,00
10.2.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	51.000,00	36.676,42	36.676,42	35.852,43	0,00
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	1.864.342,92	1.864.342,92	1.832.345,93	0,00	0,00	0,00
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.864.342,92	1.864.342,92	1.832.345,93	0,00	0,00	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.827.666,50	1.827.666,50	1.796.493,50	0,00	0,00	0,00
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.290.774,05	1.827.666,50	1.827.666,50	99,12
16 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	184.396,29	(20.379,99)	(20.379,99)	0,00	(1,11)

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	230.298,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	230.298,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS	2.300.313,13	1.828.019,41	1.821.659,34	1.754.910,45	6.360,07



CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2023

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 3 / 4

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20.1 - Educação Infantil	72.000,00	71.966,39	71.966,39	71.966,39	0,00
20.2 - Ensino Fundamental	2.228.313,13	1.756.053,02	1.749.692,95	1.682.944,06	6.360,07
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	4.503.313,13	3.620.395,94	3.614.035,87	3.515.289,99	6.360,07
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.503.313,13	3.620.395,94	3.614.035,87	3.515.289,99	6.360,07

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	Valor
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	1.821.659,34
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	3.171.098,95
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25 - VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = (L18.1(x) 15 -- MDF 13. Edição	0,00
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)	4.992.758,29

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	4.288.380,64	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	66.455,83	64.320,83	64.320,83	0,00	2.135,00
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	66.455,83	64.320,83	64.320,83	0,00	2.135,00
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
		Até bimestre (b)
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	373.243,30	395.505,85
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	373.243,30	395.505,85
31.1.1 - Salário-Educação	148.638,96	147.373,79
31.1.2 - PDDE	0,00	0,00
31.1.3 - PNAE	40.000,00	45.127,31
31.1.4 - PNATE	60.000,00	59.268,77
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	124.604,34	143.735,98
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00



CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2023

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 4 / 4

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	687.440,89	582.073,73	489.956,26	489.361,29	92.117,47
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	687.440,89	582.073,73	489.956,26	489.361,29	92.117,47
32.3 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	5.242.839,02	4.259.283,31	4.160.805,77	4.061.464,92	98.477,54
33.1 - Despesas Correntes	5.039.839,02	4.162.245,64	4.154.451,77	4.055.110,92	7.793,87
33.1.1 - Pessoal Ativo	2.828.000,00	2.403.169,83	2.403.169,83	2.356.485,17	0,00
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	2.211.839,02	1.759.075,81	1.751.281,94	1.698.625,75	7.793,87
33.2 - Despesas de Capital	203.000,00	97.037,67	6.354,00	6.354,00	90.683,67
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	203.000,00	97.037,67	6.354,00	6.354,00	90.683,67

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	400,79	12.926,04
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	1.843.962,93	147.373,79
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	1.832.345,93	145.920,06
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	12.017,79	14.379,77
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	12.017,79	14.379,77



CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2023

Página: 1 / 1

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	1.438.000,00	1.700.000,00	(262.000,00)

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	11.641.279,62	3.164.090,21	8.477.189,41
Investimentos	11.611.279,62	3.140.072,27	8.471.207,35
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	30.000,00	24.017,94	5.982,06
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	11.641.279,62	3.164.090,21	8.477.189,41
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	10.203.279,62	1.464.090,21	8.739.189,41



CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2023

PREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIOS) (I)	10.482,48	38.014,97	23.233,67	14.781,30	10.482,48	2.991,00	324.560,31	324.181,97	324.181,97	190,00	3.179,34	13.661,82
EXECUTIVO												
Município de Diamante do Sul	10.482,48	38.014,97	23.233,67	14.781,30	10.482,48	2.991,00	324.560,31	324.181,97	324.181,97	190,00	3.179,34	13.661,82
SEC DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E RECURSOS HUMANOS	0,00	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	8.006,50	8.006,50	8.006,50	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E TURISMO	0,00	14.781,30	0,00	14.781,30	0,00	0,00	16.036,56	16.036,56	16.036,56	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.135,00	66.704,33	66.704,33	66.704,33	0,00	2.135,00	2.135,00
SECRETARIA DE SAUDE	0,00	14.233,67	14.233,67	0,00	0,00	0,00	54.529,01	54.150,67	54.150,67	0,00	378,34	378,34
SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	172.199,31	172.199,31	172.199,31	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.482,48	0,00	0,00	0,00	10.482,48	856,00	7.084,60	7.084,60	7.084,60	190,00	666,00	11.148,48
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) =	10.482,48	38.014,97	23.233,67	14.781,30	10.482,48	2.991,00	324.560,31	324.181,97	324.181,97	190,00	3.179,34	13.661,82



CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2023

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Página: 1 / 2

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Outubro / 2023
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	21.828.703,92	19.312.963,72
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	547.627,64	476.181,99
IPTU	4.000,00	10.865,11
ISS	240.000,00	169.933,49
ITBI	150.000,00	73.524,35
IRRF	143.827,64	216.393,38
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.800,00	5.465,66
Contribuições	1.950,00	0,00
Receita patrimonial	280.350,20	514.141,66
Aplicações Financeiras (II)	280.350,20	514.141,66
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências correntes	20.930.990,60	18.234.195,17
Cota-Parte do FPM	11.609.701,93	10.611.587,37
Cota-Parte do ICMS	2.540.000,00	2.457.457,68
Cota-Parte do IPVA	304.000,00	298.429,80
Cota-Parte do ITR	24.000,00	83.613,98
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	40.000,00	25.586,21
Transferências do FUNDEB	2.275.000,00	1.838.345,70
Outras transferências correntes	4.138.288,67	2.919.174,43
Demais receitas correntes	67.785,48	88.444,90
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	67.785,48	88.444,90
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	21.548.353,72	18.798.822,06
RECEITAS DE CAPITAL (V)	8.042.600,00	3.507.003,00
Operações de Crédito (VI)	1.438.000,00	1.700.000,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	6.604.600,00	1.807.003,00
Convênios	6.604.600,00	1.127.003,00
Outras Transferências de Capital	0,00	680.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	6.604.600,00	1.807.003,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	28.152.953,72	20.605.825,06

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Outubro / 2023					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	24.705.214,42	19.753.647,18	19.661.275,13	19.266.990,45	23.233,67	161.781,97	161.781,97
Pessoal e encargos sociais	10.936.381,40	8.238.201,53	8.238.201,53	8.079.530,42	7.058,90	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	981.240,00	783.499,13	783.499,13	783.499,13	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	12.787.593,02	10.731.946,52	10.639.574,47	10.403.960,90	16.174,77	161.781,97	161.781,97
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	12.787.593,02	10.731.946,52	10.639.574,47	10.403.960,90	16.174,77	161.781,97	161.781,97
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	23.723.974,42	18.970.148,05	18.877.776,00	18.483.491,32	23.233,67	161.781,97	161.781,97
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	11.641.279,62	3.164.090,21	2.911.278,65	2.890.710,65	0,00	162.400,00	162.400,00
Investimentos	11.611.279,62	3.140.072,27	2.887.260,71	2.866.692,71	0,00	162.400,00	162.400,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	30.000,00	24.017,94	24.017,94	24.017,94	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	11.611.279,62	3.140.072,27	2.887.260,71	2.866.692,71	0,00	162.400,00	162.400,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	35.335.254,04	22.110.220,32	21.765.036,71	21.350.184,03	23.233,67	324.181,97	324.181,97

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	(1.091.774,61)
---	----------------



CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2023

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Página: 2 / 2

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	Até Outubro / 2023
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	514.141,66
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	783.550,88

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	(1.361.183,83)
---	-----------------------

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2022 (a)	Até Outubro / 2023 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	5.233.830,16	6.909.812,22
DEDUÇÕES (XXIX)	5.869.242,58	5.708.940,75
Disponibilidade de Caixa	5.869.242,58	5.708.940,75
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.917.740,03	6.195.245,68
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	48.497,45	425.335,16
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	60.969,77
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	(635.412,42)	1.200.871,47

RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	(1.836.283,89)
--	-----------------------

AJUSTE METODOLÓGICO	Até Outubro / 2023
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	(376.837,71)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	209.812,22
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00

RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI +	(1.249.633,96)
---	-----------------------

RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	(980.224,74)
--	---------------------

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.425.190,15
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	5.425.190,15
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00



CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2023

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Página: 1 / 2

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
Previsão Inicial da Receita		17.830.000,00			
Previsão Atualizada da Receita		29.871.303,92			
Receitas Realizadas		22.819.966,72			
Déficit Orçamentário		0,00			
Saldos de Exercícios Anteriores		5.425.190,15			
Dotação Inicial		18.880.000,00			
Créditos Adicionais		17.466.494,04			
Dotação Atualizada		36.346.494,04			
Despesas Empenhadas		22.917.737,39			
Despesas Liquidadas		22.572.553,78			
Despesas Pagas		22.157.701,10			
Superávit Orçamentário		247.412,94			
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas		22.917.737,39			
Despesas Liquidadas		22.572.553,78			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida		24.980.349,06			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		24.380.349,06			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com		24.083.841,06			
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre			
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00			
Resultado Previdenciário		0,00			
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)					
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00			
Resultado Previdenciário		0,00			
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta fixada no anexo de	Resultado apurado até o	% em relação a meta (b/a)	
Resultado Nominal		0,00	(1.361.183,83)	0,00 %	
Resultado Primário		0,00	(1.091.774,61)	0,00 %	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		48.497,45	14.781,30	23.233,67	10.482,48
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS					
Poder Executivo		327.551,31	190,00	324.181,97	3.179,34
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		376.048,76	14.971,30	347.415,64	13.661,82
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais		
			% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre	
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino -		4.946.789,12	25% / 18%	28,84	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação		1.827.666,50	70%	99,12	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o bimestre		Saldo a realizar	
Receita de Operações de Crédito		1.700.000,00		(262.000,00)	
Despesa de Capital Líquida		3.164.090,21		8.477.189,41	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)					
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)					
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2023

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Página: 2 / 2

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.032.851,35	15%	18,58
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)			



CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2023

Página: 1 / 3

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	511.000,00	537.827,64	470.716,33	87,52
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	4.000,00	4.000,00	10.865,11	271,63
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	150.000,00	150.000,00	73.524,35	49,02
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	240.000,00	240.000,00	169.933,49	70,81
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	117.000,00	143.827,64	216.393,38	150,45
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	15.260.000,00	16.359.701,93	15.855.494,75	96,92
Cota-Parte FPM	12.000.000,00	12.799.701,93	12.274.135,35	95,89
Cota-Parte ITR	30.000,00	30.000,00	104.517,37	348,39
Cota-Parte IPVA	380.000,00	380.000,00	373.037,29	98,17
Cota-Parte ICMS	2.800.000,00	3.100.000,00	3.071.821,86	99,09
Cota-Parte IPI-Exportação	50.000,00	50.000,00	31.982,88	63,97
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	15.771.000,00	16.897.529,57	16.326.211,08	96,62

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.935.600,0	3.619.123,6	3.038.049,56	83,94	3.032.851,35	83,80	2.989.121,14	82,59
Despesas Correntes	2.924.600,0	3.597.123,6	3.018.997,02	83,93	3.013.798,81	83,78	2.970.068,60	82,57
Despesas de Capital	11.000,00	22.000,00	19.052,54	86,60	19.052,54	86,60	19.052,54	86,60
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	2.935.600,0	3.619.123,6	3.038.049,56	83,94	3.032.851,35	83,80	2.989.121,14	82,59

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.038.049,56	3.032.851,35	2.989.121,14
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.038.049,56	3.032.851,35	2.989.121,14
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.448.931,66
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	589.117,90	583.919,69	540.189,48
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	18,61	18,58	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo inicial (no exercício atual)	Despesas custeadas no exercício de referência		
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2023

Página: 2 / 3

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n -	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscrito indevidamente no exercício sem disponibilidade financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r) = (p -	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total RP cancelado ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelado
Empenhos de 2023	2.448.931,6	3.038.049,5	589.117,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	589.117,90
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

"CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a compensar (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	698.900,00	721.800,00	1.197.277,48	165,87
Proveniente da União	633.400,00	656.300,00	711.263,46	108,37
Proveniente dos Estados	65.500,00	65.500,00	486.014,02	742,01
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	16.850,00	16.850,00	34.651,29	205,65
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	715.750,00	738.650,00	1.231.928,77	166,78

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	701.400,00	1.682.735,4	1.279.036,84	76,01	1.258.812,13	74,81	1.218.702,77	72,42
Despesas Correntes	693.400,00	1.558.426,5	1.268.548,84	81,40	1.248.324,13	80,10	1.208.214,77	77,53
Despesas de Capital	8.000,00	124.308,88	10.488,00	8,44	10.488,00	8,44	10.488,00	8,44
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	701.400,00	1.682.735,4	1.279.036,84	76,01	1.258.812,13	74,81	1.218.702,77	72,42



CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2023

Página: 3 / 3

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.637.000,0	5.301.859,0	4.317.086,40	81,43	4.291.663,48	80,95	4.207.823,91	79,37
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	3.637.000,0	5.301.859,0	4.317.086,40	81,43	4.291.663,48	80,95	4.207.823,91	79,37



MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL
EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 1459

DATA: 21/11/2023

Súmula: Inclui meta no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes e autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial.

A Câmara Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1º - Fica incluído na Lei Municipal n.º 1249, de 30/06/2021, no programa nº 10.01 – Saúde de Verdade, a ação constante do Anexo I desta lei.

Art. 2º - Fica incluído na Lei Municipal n.º 1372, de 06/09/2022, no programa nº 10.01 – Saúde de Verdade, a ação constante do Anexo II desta lei.

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Diamante do Sul, para o exercício financeiro de 2023, na seguinte dotação, no valor de até R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais):

07 SECRETARIA DE SAUDE

07.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2-070 – PROGRAMA INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DA SAÚDE

(2850) 44.90.52.00.00 – Equipamentos e material permanente.....R\$ 220.000,00

FONTE: 00500 – Investimentos na rede de serviços de saúde – Portaria 203-GM, de 2007.

TOTAL.....R\$ 220.000,00

Art. 4º - Para cobertura do crédito a ser aberto de conformidade com o artigo anterior será utilizado o seguinte recurso:



MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL
EXECUTIVO MUNICIPAL

I - O excesso de arrecadação do recurso vinculado a Resolução SESA nº 506/2023, no valor de R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais).

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.....R\$ 220.000,00

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL
EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3126

DATA: 21/11/2023

Súmula: Incluí meta no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes e autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, estado do Paraná, no uso de duas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 4320/64 e Lei Municipal n.º 1459/2023 de 21/11/2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica incluído na Lei Municipal n.º 1249, de 30/06/2021, no programa nº 10.01 – Saúde de Verdade, a ação constante do Anexo I desta lei.

Art. 2º - Fica incluído na Lei Municipal n.º 1372, de 06/09/2022, no programa nº 10.01 – Saúde de Verdade, a ação constante do Anexo II desta lei.

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Diamante do Sul, para o exercício financeiro de 2023, na seguinte dotação, no valor de até R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais):

07 SECRETARIA DE SAUDE

07.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2-070 – PROGRAMA INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DA SAÚDE

(2850) 44.90.52.00.00 – Equipamentos e material permanente.....R\$ 220.000,00

FONTE: 00500 – Investimentos na rede de serviços de saúde – Portaria 203-GM, de 2007.

TOTAL.....R\$ 220.000,00

Art. 4º - Para cobertura do crédito a ser aberto de conformidade com o artigo anterior será utilizado o seguinte recurso:

Av. Getulio Vargas s/nº - Centro - Fone/Fax (45) 3230-1239 - Cep 85408-000 - E-mail - pmdisul@hotmail.com



MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL
EXECUTIVO MUNICIPAL

I - O excesso de arrecadação do recurso vinculado a Resolução SESA nº 506/2023, no valor de R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais).

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.....R\$ 220.000,00

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal



Município de Diamante do Sul - 2023

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:1

Lei/Ato nº 3319 - Decreto nº 3126/2023 de 21/11/2023		Escopo	Nº	Ano
Lei: 3320 Lei ordinária		Créditos Adicionais	1459	2023
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional		Previsto	Realizado
Especial	Excesso de Arrecadação		220.000,00	220.000,00
Despesa				
07 SECRETARIA DE SAUDE		Acréscimo		220.000,00
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura		
10.301.1001.2070 PROGRAMA INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE				
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
2850 00500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007				
Crédito adicional:	Especial	Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação		
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Especial	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	220.000,00	220.000,00





MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL
EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 1460/2023

SÚMULA: AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR NO ORÇAMENTO DE 2023 DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL, ESTADO DO PARANÁ.

A Câmara Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,.

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Diamante do Sul, Estado do Paraná, para o ano 2023, destinados ao suporte das despesas a ser realizada com recursos oriundos de Saldos Financeiros não comprometidos do Exercício Anterior **no valor de R\$ 26.940,76 (Vinte e seis mil novecentos e quarenta reais e setenta e seis centavos)** para atender despesas no seguinte órgão e Dotação Orçamentária:

06 – Secretaria de Educação e Cultura

06.002 – Departamento de Educação

12.361.1201.2-018 - Manutenção Merenda Escolar – REC Federais

(940) 33.90.32.00.00 – Material, Bem ou serviço para distribuição gratuita... R\$ 929,64

FONTE:1042– Transferências de recursos FNDE referentes o Programa Nacional de Alimentação.

06 – Secretaria de Educação e Cultura

06.002 – Departamento de Educação

12.361.1201.2-022 - Manutenção Depto Educação 25%

33.90.30.00.00 – Material de consumo.....R\$ 12.428,54

33.90.39.00.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

FONTE:104 – Demais impostos vinculados a educação básica.



MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL
EXECUTIVO MUNICIPAL

07 – Secretaria de Saúde

07.002 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.1001.2-042 –Manutenção Departamento de Saúde

44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 3.582,58

FONTE: 495 – Atenção Básica.

Total.....R\$ 26.940,76

Art. 2º - Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar previsto no Art. Anterior, serão utilizados recursos de superávit das seguintes fontes de recursos:

Superávit

3 – 104 – Demais impostos vinculados a educação básica.....R\$ 22.428,54

3 – 495 – Atenção Básica.....R\$ 3.682,58

3 – 1042 - Transferências de recursos FNDE referentes o Programa Nacional de Alimentação.....R\$ 929,64

Total.....R\$ 26.940,76

Art. 3º - Fica alterado simultaneamente o PPA e a LDO no que for necessário para a implementação da suplementação.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

DARCI TIRELLI
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL
EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3127/2023

SÚMULA: AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR NO ORÇAMENTO DE 2023 DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL, ESTADO DO PARANÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1.460 de 21 de Novembro de 2.023.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Diamante do Sul, Estado do Paraná, para o ano 2023, destinados ao suporte das despesas a ser realizada com recursos oriundos de Saldos Financeiros não comprometidos do Exercício Anterior **no valor de R\$ 26.940,76 (Vinte e seis mil novecentos e quarenta reais e setenta e seis centavos)** para atender despesas no seguinte órgão e Dotação Orçamentária:

06 – Secretaria de Educação e Cultura

06.002 – Departamento de Educação

12.361.1201.2-018 - Manutenção Merenda Escolar – REC Federais

(940) 33.90.32.00.00 – Material, Bem ou serviço para distribuição gratuita... R\$ 929,64

FONTE:1042– Transferências de recursos FNDE referentes o Programa Nacional de Alimentação.

06 – Secretaria de Educação e Cultura

06.002 – Departamento de Educação

12.361.1201.2-022 - Manutenção Depto Educação 25%

33.90.30.00.00 – Material de consumo.....R\$ 12.428,54

33.90.39.00.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

FONTE:104 – Demais impostos vinculados a educação básica.



MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL
EXECUTIVO MUNICIPAL

07 – Secretaria de Saúde

07.002 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.1001.2-042 –Manutenção Departamento de Saúde

44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 3.582,58

FONTE: 495 – Atenção Básica.

Total.....R\$ 26.940,76

Art. 2º - Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar previsto no Art. Anterior, serão utilizados recursos de superávit das seguintes fontes de recursos:

Superávit

3 – 104 – Demais impostos vinculados a educação básica.....R\$ 22.428,54

3 – 495 – Atenção Básica.....R\$ 3.682,58

3 – 1042 - Transferências de recursos FNDE referentes o Programa Nacional de Alimentação.....R\$ 929,64

Total.....R\$ 26.940,76

Art. 3º - Fica alterado simultaneamente o Plano Plurianual 2022 – 2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023 e o cronograma de desembolso, na programação financeira no que for necessário para a implementação da suplementação.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

DARCI TIRELLI
Prefeito Municipal



Município de Diamante do Sul - 2023

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:1

Lei/Ato nº 3321 - Decreto nº 3127/2023 de 21/11/2023		Escopo	Nº	Ano
Lei: 3322 Lei ordinária		Créditos Adicionais	1460	2023
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional		Previsto	Realizado
Suplementar	Superávit Financeiro		26.940,76	26.940,76
Despesa				
06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Acréscimo		929,64
06.002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		Abertura		
12.361.1201.2018 MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR- REC FEDERAIS				
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
940 01042 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Acréscimo		12.428,54
06.002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		Abertura		
12.361.1201.2022 MANUTENÇÃO DEPTO EDUCAÇÃO 25%				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
1060 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Acréscimo		10.000,00
06.002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		Abertura		
12.361.1201.2022 MANUTENÇÃO DEPTO EDUCAÇÃO 25%				
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
1080 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
07 SECRETARIA DE SAÚDE		Acréscimo		3.582,58
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura		
10.301.1001.2042 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE SAÚDE				
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
3290 00495 Atenção Básica				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	26.940,76	26.940,76



MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL
EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 1461/2023, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR CRIANDO FONTE RECEITA DENTRO DE ATIVIDADES CONSTANTES DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, aprovou a seguinte

Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município para o corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar de **R\$ 682.361,52 (Seiscentos e oitenta e dois mil trezentos e sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos)** com a criação de fonte de receita na atividade abaixo relacionada, constantes da Lei Orçamentária para o corrente exercício, conforme segue:

02– EXECUTIVO MUNICIPAL

02.002 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.0401.2-002 – Manutenção Gabinete do Prefeito

44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 346.000,00

FONTE: 601 – Operações de Créditos Internas.

06– SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06.002 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.1201.2-020 – Manut Fundo DESENV Magistério 60%

(980) 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 100.000,00

(990) 31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 52.000,00

FONTE: 101 – Fundeb 60%

Av. Getulio Vargas, s/nº - centro – CEP 85408-000 - Fone/Fax: 045-3230-1239
e-mail pmdisul@hotmail.com - Diamante do Sul – Paraná



MUNICÍPIO DE **DIAMANTE DO SUL**

EXECUTIVO MUNICIPAL

07– SECRETARIA DE SAUDE

07.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.1001.2-037 – Manutenção dos Consórcios Municipais

(3150) 33.71.70.00.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público.....R\$ 41.566,14

FONTE: 495 – Atenção Básica.

07– SECRETARIA DE SAUDE

07.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.1001.2-038 – Programa Atenção Primária em Saúde - APS

(1600) 31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 13.000,00

(1610) 33.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

FONTE: 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

07– SECRETARIA DE SAUDE

07.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.1001.2-042 – Manutenção Departamento de Saúde

44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 5.200,00

FONTE: 495 – Atenção Básica.

07– SECRETARIA DE SAUDE

07.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.1001.2-043 – Fundo Municipal de Saúde

(1790) 31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 68.000,00

(1820) 33.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 30.000,00

(1850) 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

FONTE: 303 – Saúde Receitas Vinculadas (E.C. 15%).

Av. Getulio Vargas, s/nº - centro – CEP 85408-000 - Fone/Fax: 045-3230-1239
e-mail pmdisul@hotmail.com - Diamante do Sul – Paraná



MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL
EXECUTIVO MUNICIPAL

09– SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

09.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0801.2-054 – PPAS - Programa Piso Paranaense de Assistência Social

(2260) 33.90.32.00.00 – Material, Bem ou serviço de Distribuição Gratuita.....R\$ 3.195,38

FONTE: 767 – Transferências Voluntárias Públicas Estaduais.

09– SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

09.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0801.2-060 – Programa IGD Índice de Gestão DESC.Bolsa Família

(2420) 33.90.30.00.00 – Material de consumo.....R\$ 8.400,00

FONTE: 940 – Bloco de financiamento da gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Unico.

Total da Suplementação.....R\$ 682.361,52

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito Adicional de que trata o artigo anterior na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, Incisos II, da Lei Federal n.º 4.320/64, o excesso de arrecadação apurado no exercício.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA FONTE 00101.....R\$ 152.000,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA FONTE 00303.....R\$ 108.000,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA FONTE 00494.....R\$ 18.000,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA FONTE 00495.....R\$ 46.766,14

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA FONTE 00601.....R\$ 346.000,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA FONTE 00767.....R\$ 3.195,38

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA FONTE 00940.....R\$ 8.400,00

Total do Excesso de Arrecadação.....R\$ 682.361,52

Av. Getulio Vargas, s/nº - centro – CEP 85408-000 - Fone/Fax: 045-3230-1239
e-mail pmdisul@hotmail.com - Diamante do Sul – Paraná



MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL
EXECUTIVO MUNICIPAL

Art. 3º - Fica também o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alterar os anexos I e II da Lei Municipal nº 1249/2021 – Plano Plurianual para o exercício de 2022/2025 e Anexo Único da Lei nº 1372/2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias e o decreto nº 2974/2023 – Programação Financeira.

Art.4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Diamante do Sul, Estado do Paraná, em 21 de Novembro de 2023.

DARCI TIRELLI
Prefeito Municipal

Av. Getulio Vargas, s/nº - centro – CEP 85408-000 - Fone/Fax: 045-3230-1239
e-mail pmdisul@hotmail.com - Diamante do Sul – Paraná



MUNICÍPIO DE **DIAMANTE DO SUL**

EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3128/2023, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR CRIANDO FONTE RECEITA DENTRO DE ATIVIDADES CONSTANTES DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 4320/64 e a Lei Municipal nº 1461/2023 de 21/11/2023,

Decreta

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município para o corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar de **R\$ 682.361,52 (Seiscentos e oitenta e dois mil trezentos e sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos)** com a criação de fonte de receita na atividade abaixo relacionada, constantes da Lei Orçamentária para o corrente exercício, conforme segue:

02– EXECUTIVO MUNICIPAL

02.002 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.0401.2-002 – Manutenção Gabinete do Prefeito

44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 346.000,00

FONTE: 601 – Operações de Créditos Internas.

06– SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06.002 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.1201.2-020 – Manut Fundo DESENV Magistério 60%

(980) 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 100.000,00

(990) 31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 52.000,00

Av. Getulio Vargas, s/nº - centro – CEP 85408-000 - Fone/Fax: 045-3230-1239
e-mail pmdisul@hotmail.com - Diamante do Sul – Paraná



MUNICÍPIO DE **DIAMANTE DO SUL**

EXECUTIVO MUNICIPAL

FONTE: 101 – Fundeb 60%

07– SECRETARIA DE SAUDE

07.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.1001.2-037 – Manutenção dos Consórcios Municipais

(3150) 33.71.70.00.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público.....R\$ 41.566,14

FONTE: 495 – Atenção Básica.

07– SECRETARIA DE SAUDE

07.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.1001.2-038 – Programa Atenção Primária em Saúde - APS

(1600) 31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 13.000,00

(1610) 33.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

FONTE: 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

07– SECRETARIA DE SAUDE

07.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.1001.2-042 – Manutenção Departamento de Saúde

44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 5.200,00

FONTE: 495 – Atenção Básica.

07– SECRETARIA DE SAUDE

07.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.1001.2-043 – Fundo Municipal de Saúde

(1790) 31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 68.000,00

(1820) 33.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 30.000,00

(1850) 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

Av. Getulio Vargas, s/nº - centro – CEP 85408-000 - Fone/Fax: 045-3230-1239

e-mail pmdisul@hotmail.com - Diamante do Sul – Paraná



MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL
EXECUTIVO MUNICIPAL

FONTE: 303 – Saúde Receitas Vinculadas (E.C. 15%).

09– SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

09.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0801.2-054 – PPAS - Programa Piso Paranaense de Assistência Social

(2260) 33.90.32.00.00 – Material, Bem ou serviço de Distribuição Gratuita.....R\$ 3.195,38

FONTE: 767 – Transferências Voluntárias Públicas Estaduais.

09– SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

09.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0801.2-060 – Programa IGD Índice de Gestão DESC.Bolsa Família

(2420) 33.90.30.00.00 – Material de consumo.....R\$ 8.400,00

FONTE: 940 – Bloco de financiamento da gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único.

Total da Suplementação.....R\$ 682.361,52

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito Adicional de que trata o artigo anterior na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, Incisos II, da Lei Federal n.º 4.320/64, o excesso de arrecadação apurado no exercício.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA FONTE 00101.....R\$ 152.000,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA FONTE 00303.....R\$ 108.000,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA FONTE 00494.....R\$ 18.000,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA FONTE 00495.....R\$ 46.766,14

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA FONTE 00601.....R\$ 346.000,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA FONTE 00767.....R\$ 3.195,38

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA FONTE 00940.....R\$ 8.400,00

Total do Excesso de Arrecadação.....R\$ 682.361,52

Av. Getulio Vargas, s/nº - centro – CEP 85408-000 - Fone/Fax: 045-3230-1239
e-mail pmdisul@hotmail.com - Diamante do Sul – Paraná



MUNICÍPIO DE **DIAMANTE DO SUL**

EXECUTIVO MUNICIPAL

Art. 3º - Fica também o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alterar os anexos I e II da Lei Municipal nº 1249/2021 – Plano Plurianual para o exercício de 2022/2025 e Anexo Único da Lei nº 1372/2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Decreto nº 2974/2023 – Programação Financeira.

Art.4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamante do Sul, Estado do Paraná, em 21 de Novembro de 2023.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal

Av. Getulio Vargas, s/nº - centro – CEP 85408-000 - Fone/Fax: 045-3230-1239
e-mail pmdisul@hotmail.com - Diamante do Sul – Paraná



Município de Diamante do Sul - 2023

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:1

Lei/Ato nº 3323 - Decreto nº 3128/2023 de 21/11/2023		Escopo	Nº	Ano
Lei: 3324 Lei ordinária		Créditos Adicionais	1461	2023
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional		Previsto	Realizado
Suplementar	Excesso de Arrecadação		682.361,52	682.361,52
Despesa				
02 EXECUTIVO MUNICIPAL		Acréscimo		346.000,00
02.001 GABINETE DO PREFEITO		Abertura		
04.122.0401.2002 MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO				
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
3300	00601 Operações de Crédito Internas			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Acréscimo		100.000,00
06.002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		Abertura		
12.361.1201.2020 MANUT FUNDO DESENV MAGISTÉRIO 60%				
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
980	00101 Fundeb 60%			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Acréscimo		52.000,00
06.002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		Abertura		
12.361.1201.2020 MANUT FUNDO DESENV MAGISTÉRIO 60%				
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS				
990	00101 Fundeb 60%			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
07 SECRETARIA DE SAUDE		Acréscimo		41.566,14
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura		
10.301.1001.2037 MANUTENÇÃO DOS CONSORCIOS MUNICIPAIS				
3.3.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO				
3150	00495 Atenção Básica			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
07 SECRETARIA DE SAUDE		Acréscimo		13.000,00
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura		
10.301.1001.2038 PROGRAMA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAUDE - APS				
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS				
1600	00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
07 SECRETARIA DE SAUDE		Acréscimo		5.000,00
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura		
10.301.1001.2038 PROGRAMA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAUDE - APS				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
1610	00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
07 SECRETARIA DE SAUDE		Acréscimo		5.200,00
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura		
10.301.1001.2042 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE SAÚDE				
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
3290	00495 Atenção Básica			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
07 SECRETARIA DE SAUDE		Acréscimo		68.000,00
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura		
10.301.1001.2043 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS				
1790	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
07 SECRETARIA DE SAUDE		Acréscimo		30.000,00
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura		
10.301.1001.2043 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
1820	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
07 SECRETARIA DE SAUDE		Acréscimo		10.000,00
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura		
10.301.1001.2043 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
1850	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	



Município de Diamante do Sul - 2023

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:2

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			Acréscimo	3.195,38
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			Abertura	
08.244.0801.2054 PPAS- PROGRAMA PISO PARANAENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL				
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
2260	00767	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			Acréscimo	8.400,00
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			Abertura	
08.244.0801.2060 PROGRAMA IGD INDICE DE GESTÃO DESC. BOLSA FAMÍLIA				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
2420	00940	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único -		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
Resumo acumulado		Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto
Suplementar		Excesso de Arrecadação	Acréscimo	682.361,52
				682.361,52





MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL
EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI COMPLEMENTAR 1462/2023
DATAW: 21/11/2023

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder cestas natalinas aos servidores públicos ativos do Município de Diamante do Sul/PR e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, Darci Tirelli, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder cestas natalinas aos servidores públicos ativos da Administração Pública do Município de Diamante do Sul, inclusive aos estagiários que estiverem em pleno exercício no mês de dezembro do exercício em curso.

Parágrafo Único – O Funcionário Público perderá o direito ao recebimento da cesta natalina, no caso de:

I – Licença sem vencimento.

Art. 2º Também farão jus a cesta natalina os Conselheiros Tutelares titulares que estiverem em efetivo exercício no mês de dezembro do corrente ano da distribuição da cesta.

Art. 3º O benefício de que trata esta Lei não será incorporado aos vencimentos dos servidores em nenhuma hipótese.

Art. 4º A concessão será anual, no mês de dezembro e reveste-se de caráter facultativo do Poder Executivo Municipal, condicionado a disponibilidade financeira e orçamentária, devendo a execução ser custeada por conta de dotações orçamentárias próprias previstas e consignadas nos orçamentos vigentes, suplementada se necessário.

§1º Os Planos de governos, Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO, Plano Plurianual - PPA e a Lei Orçamentária Anual - LOA, passam a incorporar as alterações verificadas nesta Lei.

Avenida Getúlio Vargas S/N – CEP 85 408 000 – Centro – Fone/Fax (045) 32301297
Diamante do Sul – Paraná



MUNICÍPIO DE **DIAMANTE DO SUL**

EXECUTIVO MUNICIPAL

§ 2º- As despesas decorrentes da concessão de que trata o caput deste artigo limitar-se-ão ao valor total de até R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), podendo ser corrigida anualmente pelo INPC (índice Nacional de Preços ao Consumidor).

§3º - A espécie, a quantidade e o formato da cesta de natal serão definidas e discriminados no edital de licitação a ser lançado para aquisição dos produtos, os quais deverão ser entregues aos servidores até a véspera do Natal.

Art. 5º Fica a cargo do Executivo Municipal, a fixação de data, horário e local para a distribuição das cestas, bem como, de plano logístico que possibilite a entrega.

Art. 6º Será concedida apenas uma Cesta de Natal por servidor, independentemente do número de vínculos legais em acumulação.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e em especial a Lei Municipal N. 1394/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante do Sul PR, em 17 novembro de 2023.

Darci Titelli
Prefeito Municipal

Avenida Getúlio Vargas S/N – CEP 85 408 000 – Centro – Fone/Fax (045) 32301297
Diamante do Sul – Paraná



MUNICÍPIO DE **DIAMANTE DO SUL**

EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 1463

DATA: 21/11/2023

Súmula: Inclui meta no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes e autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial.

A Câmara Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1º - Fica incluído na Lei Municipal n.º 1249, de 30/06/2021, no programa nº 10.01 – Saúde de Verdade, a ação constante do Anexo I desta lei.

Art. 2º - Fica incluído na Lei Municipal n.º 1372, de 06/09/2022, no programa nº 10.01 – Saúde de Verdade, a ação constante do Anexo II desta lei.

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Diamante do Sul, para o exercício financeiro de 2023, na seguinte dotação, no valor de até R\$ 80.158,14 (Oitenta mil cento e cinquenta e oito reais e quatorze centavos):

07 SECRETARIA DE SAUDE

07.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2-069 – PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE – PROVIGIA PR

(2830) 33.90.30.00.00 – material de consumo.....R\$ 50.158,14

(2840) 33.9039.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 30.000,00

FONTE: 00497 Vigilância em saúde.

TOTAL.....R\$ 80.158,14



MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL
EXECUTIVO MUNICIPAL

Art. 4º - Para cobertura do crédito a ser aberto de conformidade com o artigo anterior será utilizado o seguinte recurso:

I - O excesso de arrecadação do recurso vinculado a Resolução SESA Nº 1519/2023 e da conta de receita nº 17.23.50.01.03.00.00.00.00 – TRANSFERENCIA PROGRAMA PROVIGIA PARANÁ, no valor de R\$ 80.158,14 (Oitenta mil cento e cinquenta e oito reais e quatorze centavos).

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.....R\$ 80.158,14

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE **DIAMANTE DO SUL**

EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3129

DATA: 21/11/2023

Súmula: Incluí meta no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes e autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, estado do Paraná, no uso de duas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 4320/64 e Lei Municipal n.º 1463/2023 de 21/11/2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica incluído na Lei Municipal n.º 1249, de 30/06/2021, no programa nº 10.01 – Saúde de Verdade, a ação constante do Anexo I desta lei.

Art. 2º - Fica incluído na Lei Municipal n.º 1372, de 06/09/2022, no programa nº 10.01 – Saúde de Verdade, a ação constante do Anexo II desta lei.

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Diamante do Sul, para o exercício financeiro de 2023, na seguinte dotação, no valor de até R\$ 80.158,14 (Oitenta mil cento e cinquenta e oito reais e quatorze centavos):

07 SECRETARIA DE SAUDE

07.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2-069 – PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE – PROVIGIA PR

(2830) 33.90.30.00.00 – material de consumo.....R\$ 50.158,14

(2840) 33.9039.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 30.000,00

FONTE: 00497 Vigilância em saúde.

TOTAL.....R\$ 80.158,14



MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL
EXECUTIVO MUNICIPAL

Art. 4º - Para cobertura do crédito a ser aberto de conformidade com o artigo anterior será utilizado o seguinte recurso:

I - O excesso de arrecadação do recurso vinculado a Resolução SESA Nº 1519/2023 e da conta de receita nº 17.23.50.01.03.00.00.00 – TRANSFERENCIA PROGRAMA PROVIGIA PARANÁ, no valor de R\$ 80.158,14 (Oitenta mil cento e cinquenta e oito reais e quatorze centavos).

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.....R\$ 80.158,14

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal



Município de Diamante do Sul - 2023

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:1

Lei/Ato nº 3326 - Decreto nº 3129/2023 de 21/11/2023		Escopo	Nº	Ano
Lei: 3325 Lei ordinária		Créditos Adicionais	1463	2023
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional		Previsto	Realizado
Especial	Excesso de Arrecadação		80.158,14	80.158,14
Despesa				
07 SECRETARIA DE SAUDE		Acréscimo		50.158,14
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura		
10.301.1001.2069 PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA VIGILANCIA EM SAUDE -				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
2830 00497 Vigilância em Saúde				
Crédito adicional: Especial		Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação		
07 SECRETARIA DE SAUDE		Acréscimo		30.000,00
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura		
10.301.1001.2069 PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA VIGILANCIA EM SAUDE -				
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
2840 00497 Vigilância em Saúde				
Crédito adicional: Especial		Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação		
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Especial	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	80.158,14	80.158,14





MUNICÍPIO DE **DIAMANTE DO SUL**

EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 1464

DATA: 21/11/2023

Súmula: Inclui meta no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes e autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial.

A Câmara Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1º - Fica incluído na Lei Municipal n.º 1249, de 30/06/2021, no programa nº 04.02 – Administração com Transparência e Verdade, a ação constante do Anexo I desta lei.

Art. 2º - Fica incluído na Lei Municipal n.º 1372, de 06/09/2022, no programa nº 04.02 – Administração com Transparência e Verdade, a ação constante do Anexo II desta lei.

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Diamante do Sul, para o exercício financeiro de 2023, na seguinte dotação, no valor de até R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais):

03 SEC DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E RECURSOS HUMANOS

03.002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0402.2-005 – Manutenção Departamento de Administração

33.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço para distribuição Gratuita

REC 000 – Recursos Ordinários Livres.....R\$ 70.000,00

Total.....R\$ 70.000,00

Art. 4º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito Adicional de que trata o artigo anterior na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, Incisos II, da Lei Federal n.º 4.320/64, o provável excesso de arrecadação apurado no exercício.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA FONTE 00000.....**R\$ 70.000,00**



MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL
EXECUTIVO MUNICIPAL

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.....R\$ 70.000,00

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL
EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3130

DATA: 21/11/2023

Súmula: Incluí meta no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes e autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, estado do Paraná, no uso de duas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 4320/64 e Lei Municipal n.º 1464/2023 de 21/11/2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica incluído na Lei Municipal n.º 1249, de 30/06/2021, no programa nº 04.02 – Administração com Transparência e Verdade, a ação constante do Anexo I desta lei.

Art. 2º - Fica incluído na Lei Municipal n.º 1372, de 06/09/2022, no programa nº 04.02 – Administração com Transparência e Verdade, a ação constante do Anexo II desta lei.

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Diamante do Sul, para o exercício financeiro de 2023, na seguinte dotação, no valor de até R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais):

03 SEC DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E RECURSOS HUMANOS

03.002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0402.2-005 – Manutenção Departamento de Administração

33.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço para distribuição Gratuita

REC 000 – Recursos Ordinários Livres.....R\$ 70.000,00

Total.....R\$ 70.000,00

Art. 4º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito Adicional de que trata o artigo anterior na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, Incisos II, da Lei Federal n.º 4.320/64, o provável excesso de arrecadação apurado no exercício.



MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL
EXECUTIVO MUNICIPAL

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA FONTE 00000.....R\$ 70.000,00
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.....R\$ 70.000,00

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal



Município de Diamante do Sul - 2023

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:1

Lei/Ato nº 3327 - Decreto nº 3130/2023 de 21/11/2023		Escopo	Nº	Ano
Lei: 3328 Lei ordinária		Créditos Adicionais	1464	2023
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional		Previsto	Realizado
Especial	Excesso de Arrecadação		70.000,00	70.000,00
Despesa				
03 SEC DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E RECURSOS HUMANOS		Acréscimo		70.000,00
03.002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		Abertura		
04.122.0402.2005 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO				
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
3310 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Especial	Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação		
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Especial	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	70.000,00	70.000,00



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2023

A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, através de seu pregoeiro, torna público que fará realizar-se as 09h:00min do dia 04 de dezembro de 2023, licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 45/2023, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS E SUPLEMENTAÇÃO PARA DIETAS ESPECIAIS, PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS DE NUTRIÇÃO E SUPLEMENTAÇÃO E CRIANÇAS COM PROBLEMAS DE DESNUTRIÇÃO, ABSORÇÃO, ALERGIAS E INTOLERÂNCIA A LACTOSE E OUTROS COMPONENTES DAS FÓRMULAS NORMAIS.**

A íntegra do instrumento acima poderá ser obtida através do site da Prefeitura Municipal de Diamante do Sul www.diamantedosul.pr.gov.br, Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL, informações podem ser obtidas através do e-mail licitacao@diamantedosul.pr.gov.br e junto a Departamento de licitações desta Prefeitura à Avenida Getúlio Vargas s/n no horário de 8:00 às 17:00h, de segunda a sexta-feira.

Diamante do Sul, 21 de novembro de 2023.

Valmir Nenevê Carvalho
Pregoeiro